



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 504/UFFS/2014

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO-ESPECIAL DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as condições de habilitação às vagas em componentes curriculares oferecidas pela Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, mediante processo seletivo para **Aluno-especial**, com validade para o **segundo período letivo de 2014**, para o *Campus* Laranjeiras do Sul.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** O processo seletivo regido pelo presente Edital destina-se à oferta de vagas remanescentes nos componentes curriculares dos cursos de graduação da UFFS no segundo período letivo de 2014, os quais podem ser cursados como componente curricular isolado por candidatos externos, conforme quantitativo discriminado no item 2 deste Edital.

**1.2** Conforme o Art. 54 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, parágrafo primeiro, entende-se por componente curricular isolado qualquer componente curricular integrante dos currículos dos cursos de graduação da UFFS, quando cursado por Aluno-especial.

**1.3** Conforme o Art. 54 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, parágrafo segundo, entende-se por Aluno-especial aquele que, não possuindo vínculo com os cursos de graduação da UFFS, ao cursar um componente curricular isolado, se submete a todas as exigências que possibilitam a obtenção de certificado de frequência e nota.

**1.4** Conforme Art. 55 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, parágrafo único, na hipótese do Aluno-especial tornar-se estudante regular, mediante classificação em processo seletivo da UFFS, os componentes curriculares cursados com aproveitamento em regime especial podem, a critério do Colegiado de Curso, em consonância com o disposto no Regulamento da Graduação e nas demais normativas institucionais sobre aproveitamento de estudos, integrar o currículo do estudante.

**1.5** O candidato poderá inscrever-se em, no máximo, 3 componentes curriculares, dentre aqueles constantes no item 2 deste Edital, cujo quadro de horários está disponível no *site* da UFFS <[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)>, opção Aluno > Horários.

**1.6** É de responsabilidade do candidato a verificação da necessidade de comprovação do(s) pré-requisito(s), por meio de Ementa(s) ou Plano(s) de Ensino. Os pré-requisitos podem ser consultados nas respectivas matrizes curriculares dos cursos, disponíveis no endereço <[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)>, opção Graduação > *Campus* > Curso > Matriz curricular/PPC.

**1.7** Conforme o Art. 58 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, a matrícula em componente curricular isolado não caracteriza vínculo do Aluno-especial com a UFFS para nenhum efeito. O aluno, nesta condição, terá sua matrícula cancelada ao final do semestre letivo sem possibilidade de renovação.

**1.8** Cabe ao aluno matriculado na condição de Aluno-especial a responsabilidade pelo cumprimento da frequência mínima exigida de 75%, conforme o cronograma das aulas divulgado pela Instituição, nos termos do Art. 80 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD.



**1.9 É vedado ao aluno que possua vínculo como aluno regular da UFFS cursar componentes curriculares na modalidade de Aluno-especial.**

## 2 DAS VAGAS

2.1 As vagas nos componentes curriculares para a modalidade de Aluno-especial estão distribuídas por curso, turno e fase, conforme quadro a seguir:

### 2.1.1 Campus Laranjeiras do Sul

Código	Componente Curricular	Curso	Turno	Fase*	Vagas
GCH011	Introdução ao pensamento social	Agronomia	Integral	2ª	2
GCB124	Introdução à ecologia	Agronomia	Integral	2ª	1
GCB056	Organografia e sistemática de espermatófitos (Turma B)**	Agronomia	Integral	3ª	2
GCA217	Fundamentos de zootecnia**	Agronomia	Integral	4ª	2
GCH008	Iniciação a prática científica	Agronomia	Integral	4ª	2
GCB060	Nutrição vegetal**	Agronomia	Integral	4ª	2
GCB054	Biotecnologia**	Agronomia	Integral	4ª	2
GCA038	Entomologia agrícola (Turma A)	Agronomia	Integral	4ª	2
GCA134	Plantas medicinais	Agronomia	Integral	4ª	2
GCB052	Melhoramento vegetal**	Agronomia	Integral	5ª	2
GCA348	Prática de extensão **	Agronomia	Integral	5ª	4
GCS243	Economia rural**	Agronomia	Integral	6ª	2
GCA237	Ecofisiologia agrícola**	Agronomia	Integral	6ª	2
GCA233	Culturas de verão**	Agronomia	Integral	6ª	2
GCA013	Manejo de plantas espontâneas**	Agronomia	Integral	6ª	2
GCA205	Identificação e controle de pragas-chave **	Agronomia	Integral	6ª	5
GEX472	Computação gráfica e sistemas CAD	Agronomia	Integral	6ª	2
GCA023	Mecanização e máquina agrícolas**	Agronomia	Integral	7ª	4
GCA270	Suínocultura**	Agronomia	Integral	8ª	2
GCA223	Avicultura**	Agronomia	Integral	8ª	5
GCS090	Gestão de unidades de produção e vida familiar**	Agronomia	Integral	8ª	2
GCA026	Agroecologia II**	Agronomia	Integral	8ª	5
GCA055	Olericultura**	Agronomia	Integral	8ª	2
GCA263	Pós-colheita**	Agronomia	Integral	8ª	2
GCH011	Introdução ao pensamento social	Ciências Econômicas	Integral	2ª	10
GCS125	Microeconomia I	Ciências Econômicas	Integral	2ª	5
GCS218	Administração de marketing	Ciências Econômicas	Integral	6ª	7
GCS129	Economia de setor público e políticas públicas	Ciências Econômicas	Integral	8ª	20
GCS105	Gestão estratégica	Ciências Econômicas	Integral	8ª	20
GLA001	Leitura e produção textual I	Engenharia de Alimentos	Integral	1ª	6
GEX001	Matemática instrumental	Engenharia de Alimentos	Integral	1ª	7
GCH011	Introdução ao pensamento social	Engenharia de Alimentos	Integral	2ª	3
GEX009	Cálculo I**	Engenharia de Alimentos	Integral	2ª	4
GEX011	Química analítica**	Engenharia de Alimentos	Integral	2ª	3
GEX187	Física I**	Engenharia de Alimentos	Integral	2ª	5
GCS011	Meio ambiente, economia e sociedade	Engenharia de Alimentos	Integral	3ª	13
GEX220	Física III**	Engenharia de Alimentos	Integral	3ª	12
GEX182	Cálculo III**	Engenharia de Alimentos	Integral	3ª	12
GEX047	Química orgânica I**	Engenharia de Alimentos	Integral	3ª	8
GCS005	Desenho técnico	Engenharia de Alimentos	Integral	3ª	10
GCB036	Microbiologia de alimentos (Turma B)**	Engenharia de Alimentos	Integral	5ª	2
GEX031	Estatística experimental**	Engenharia de Alimentos	Integral	5ª	10
GEX051	Química orgânica experimental**	Engenharia de Alimentos	Integral	6ª	6
GEX071	Físico-química experimental**	Engenharia de Alimentos	Integral	6ª	10
GEX036	Cálculo numérico**	Engenharia de Alimentos	Integral	6ª	15
GEX075	Introdução aos processos químicos**	Engenharia de Alimentos	Integral	6ª	12
GCA021	Higiene e sanificação da indústria de alimentos**	Engenharia de Alimentos	Integral	6ª	12



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemed, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

GCA013	Bioquímica de alimentos**	Engenharia de Alimentos	Integral	6ª	10
GEN005	Fenômenos de Transporte 2**	Engenharia de Alimentos	Integral	8ª	13
GEN009	Termodinâmica II**	Engenharia de Alimentos	Integral	8ª	13
GEX113	Operações unitárias I**	Engenharia de Alimentos	Integral	8ª	13
GCA105	Análise sensorial**	Engenharia de Alimentos	Integral	8ª	13
GCA014	Processamento de alimentos de origem animal**	Engenharia de Alimentos	Integral	8ª	10
GEX115	Operações unitárias III**	Engenharia de Alimentos	Integral	10ª	12
GEX117	Laboratório de operações unitárias e fenômenos de transporte**	Engenharia de Alimentos	Integral	10ª	12
GCA016	Simulação e controle de processos da indústria de alimentos**	Engenharia de Alimentos	Integral	10ª	12
GCA070	Controle de processos**	Engenharia de Alimentos	Integral	10ª	11
GCA017	Projetos da indústria de alimentos**	Engenharia de Alimentos	Integral	10ª	12
GLA004	Leitura e produção textual II	Engenharia de Aquicultura	Integral	2ª	6
GEX006	Estatística básica	Engenharia de Aquicultura	Integral	2ª	3
GEX177	Cálculo I**	Engenharia de Aquicultura	Integral	2ª	9
GCH011	Introdução ao pensamento social	Engenharia de Aquicultura	Integral	2ª	8
GCB002	Bioquímica**	Engenharia de Aquicultura	Integral	2ª	11
GEN003	Hidrologia e climatologia	Engenharia de Aquicultura	Integral	2ª	6
GCA004	Aquicultura geral II	Engenharia de Aquicultura	Integral	2ª	6
GEN043	Topografia básica**	Engenharia de Aquicultura	Integral	4ª	10
GCS010	Direitos e cidadania	Engenharia de Aquicultura	Integral	4ª	5
GCB031	Microbiologia básica (Turma A)	Engenharia de Aquicultura	Integral	4ª	3
GCB031	Microbiologia básica (Turma B)	Engenharia de Aquicultura	Integral	4ª	8
GCA073	Projetos integradores	Engenharia de Aquicultura	Integral	4ª	12
GEX196	Geomorfologia e pedologia	Engenharia de Aquicultura	Integral	4ª	6
GCA071	Viagem de estudo	Engenharia de Aquicultura	Integral	4ª	10
GCB064	Fisiologia de animais aquáticos cultiváveis (Turma A)	Engenharia de Aquicultura	Integral	4ª	2
GCB064	Fisiologia de animais aquáticos cultiváveis (Turma B)	Engenharia de Aquicultura	Integral	4ª	9
GCB041	Genética e evolução**	Engenharia de Aquicultura	Integral	6ª	13
GCA022	Piscicultura continental I	Engenharia de Aquicultura	Integral	6ª	13
GEN015	Construção civil e obras hidráulicas**	Engenharia de Aquicultura	Integral	6ª	15
GCB059	Ecologia de águas continentais	Engenharia de Aquicultura	Integral	6ª	13
GCS085	Responsabilidade socioambiental	Engenharia de Aquicultura	Integral	6ª	7
GCA032	Maricultura	Engenharia de Aquicultura	Integral	6ª	11
GEX227	Geodésia e sensoriamento remoto (Turma A)**	Engenharia de Aquicultura	Integral	8ª	4





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemed, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

GEX227	Geodésia e sensoriamento remoto (Turma B)**	Engenharia de Aquicultura	Integral	8ª	9
GCA029	Tecnologia pós despesca	Engenharia de Aquicultura	Integral	8ª	10
GCS056	Administração e análise de projetos	Engenharia de Aquicultura	Integral	8ª	8
GCA030	Aquicultura em lagos e reservatórios	Engenharia de Aquicultura	Integral	8ª	11
GCA031	Patologia de organismos aquáticos cultiváveis (Turma A)	Engenharia de Aquicultura	Integral	8ª	2
GCA031	Patologia de organismos aquáticos cultiváveis (Turma B)	Engenharia de Aquicultura	Integral	8ª	9
GEN034	Engenharia de sistemas aquícolas	Engenharia de Aquicultura	Integral	9ª	12
GCB051	Melhoramento genético para aquicultura	Engenharia de Aquicultura	Integral	9ª	12
GCA129	Estágio curricular supervisionado II	Engenharia de Aquicultura	Integral	10ª	13
GCA127	Trabalho de conclusão de curso	Engenharia de Aquicultura	Integral	10ª	13
GCA169	Tópicos especiais em aquicultura II	Engenharia de Aquicultura	Integral	6ª	13
GCA359	Tópicos especiais em aquicultura III	Engenharia de Aquicultura	Integral	8ª	12
GEX001	Matemática instrumental	Engenharia de Aquicultura	Integral	1ª	5
GEX191	Física geral	Engenharia de Aquicultura	Integral	3ª	7
GCB116	Fundamentos de ecologia	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral	2ª	2
GLA004	Leitura e produção textual II**	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral	2ª	1
GCH024	Fundamentos da educação	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral	2ª	2
GCH025	Escola e educação do campo	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral	2ª	2
GCH013	Didática geral**	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral	4ª	2
GCH050	Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento humano	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral	4ª	2
GCH119	Biologia na educação básica II**	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral	4ª	2
GCH126	Física na educação básica II**	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral	4ª	2
GCH131	Química na educação básica I	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral	4ª	1
GCH129	Matemática na educação básica II**	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral	4ª	2
GCH035	Política educacional e legislação de ensino no Brasil	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral	6ª	2
GCH121	Biologia na educação básica IV**	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral	6ª	1
GCA076	Solos	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral	6ª	2
GCH133	Química na educação básica III**	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral	6ª	2
GCS058	Realidade do campo brasileiro	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral	8ª	1
GCA078	Fitotecnia**	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral	8ª	1





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

GCA056	Olericultura**	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral	8ª	1
GLA001	Leitura e produção textual I	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral	1ª	1
GCH011	Introdução ao pensamento social	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral	1ª	2
GCH115	História e filosofia das ciências naturais e da matemática	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral	3ª	2
GCA075	Introdução às ciências agrárias	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral	3ª	1
GCH116	Antropologia das populações rurais: infância e juventude no campo	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral	3ª	1
GCH125	Física na educação básica I**	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral	3ª	1
GCH128	Matemática na educação básica I**	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral	3ª	1
GCH049	Organização do trabalho escolar e pedagógico	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral	5ª	2
GCH120	Biologia na educação básica III**	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral	5ª	2
GCH132	Química na educação básica II**	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral	5ª	1
GCH130	Matemática na educação básica III**	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral	5ª	1
GLA045	Língua brasileira de sinais (Libras)	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral	7ª	1
GCA077	Zootecnia**	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral	8ª	1
GCA024	Agroecologia**	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral	7ª	2
GCH539	Conhecimento escolar e cultural local	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral	9ª	2
GCH541	Gênero e diversidade na escola do campo	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral	9ª	2
GCB073	Fisiologia vegetal**	Interdisciplinar em Educação no Campo	Integral	8ª	2

\* Refere-se à fase da matriz do componente curricular. Os horários e as ofertas podem ser consultados por meio do *link* <http://www.ufes.edu.br:8080/horarios/>.

\*\*CCRs com pré-requisitos.

### 3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

**3.1** A inscrição será realizada presencialmente nos locais e horários definidos no item 6 desse Edital.

**3.2** O candidato deverá apresentar no ato da inscrição a documentação relacionada a seguir, em cópias autenticadas ou originais acompanhados de cópias simples:

**a)** Requerimento de inscrição preenchido, para cada componente curricular solicitado (a ser obtido no local de inscrição);

**b)** Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Ensino Médio (para candidatos com Ensino Médio);

**c)** Diploma (frente e verso) e Histórico Escolar de Graduação (para candidatos com Ensino Superior completo);

**d)** Cédula de Identidade;

**e)** CPF;

**f)** Ementa(s) ou Plano(s) de Ensino para comprovação de pré-requisito(s), quando necessário.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)

**3.3 Caso o candidato pleiteie vaga em componentes curriculares ofertados por cursos distintos, será necessário trazer cópias de todos os documentos para cada componente curricular pretendido.**

**3.4** Históricos Escolares de Graduação deverão estar carimbados e assinados pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, contendo número de horas/aula de cada componente curricular cursado e as notas ou menções obtidas. Planos de Ensino e Ementas também deverão estar carimbados e assinados pela IES de origem.

**3.4.1** Também serão ser aceitos documentos com assinatura digital, com o código verificador e endereço eletrônico para conferência de sua autenticidade, a qual será realizada por servidor da UFSS no momento da inscrição.

**3.5** Caso o candidato tenha concluído o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar adicionalmente o documento comprobatório de Equivalência de Estudos referente a esse nível, expedido pelo Conselho Estadual de Educação ou Secretaria de Estado da Educação (Art. 5º da Resolução 09/CFE/1978).

**3.5.1** Ficam dispensados dessa exigência os candidatos haitianos que ainda não obtiveram a equivalência de estudos de Ensino Médio, considerando o disposto no §1º, Art. 1º da Resolução 32/2013 - CONSUNI.

**3.6** No caso de inscrição de candidato estrangeiro, serão aceitos como documentos de identidade: passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante e Cédula de Identidade emitida pelo Ministério da Justiça ou, na falta desta, o protocolo de registro no Departamento de Polícia Federal (Arts. 30, 33, e 48 da Lei 6.815/1980).

**3.7** O requerimento de inscrição efetivado por terceiros deverá estar acompanhado de procuração contendo firma reconhecida em cartório, original e cópia de documento de identificação oficial do procurador, os quais serão anexados ao(s) requerimento(s).

**3.8** O candidato que não apresentar o original de algum dos documentos por motivo de perda, roubo ou extravio deverá apresentar Boletim de Ocorrência emitido por autoridade policial competente expedido há, no máximo, noventa dias. No boletim de ocorrência deverá estar explicitado o tipo de documento.

**3.9** A Secretaria Acadêmica somente receberá inscrições relativas às vagas de componentes curriculares ofertados no *Campus* Laranjeiras do Sul, acompanhadas da documentação completa e que atendam às condições estabelecidas nesse Edital.

**3.10** É de responsabilidade do candidato a apresentação de toda a documentação exigida no ato da inscrição.

**3.11** Será indeferida a inscrição protocolada pelo candidato caso seja verificada a falta de algum documento, divergência de dados ou informações que coloquem em dúvida a autenticidade dos documentos apresentados.

**3.12** Não serão aceitos documentos rasurados, com assinatura(s) não identificada(s) ou enviados por *e-mail* ou fax.

## 4 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

**4.1** Para o preenchimento das vagas disponíveis os alunos de graduação terão prioridade sobre os de ensino médio;

**4.2** Em caso de empate, após a aplicação do item anterior, será considerado o índice de aproveitamento acumulado (IAA) ou equivalente (averiguado no Histórico Escolar de Graduação ou de Ensino Médio).

## 5 CRONOGRAMA

Datas	Procedimentos
21 e 22/08	Período para inscrição
29/08	Publicação dos resultados
01 e 02/09	Período para a matrícula dos candidatos que tiveram seus requerimentos deferidos





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)

## 6 LOCAL E HORÁRIOS

**6.1** *Campus* Laranjeiras do Sul: Rodovia BR 158, km 405, s/n, Laranjeiras do Sul/PR, na Secretaria Acadêmica, no horário das 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h. Fones: (42) 3635-0000 ou 3635-0040.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**7.1** O Edital de homologação dos resultados será divulgado na Secretaria Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul e no *site* <[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)>, Boletim Oficial > Editais.

**7.2** O candidato que tiver seu requerimento deferido e não comparecer ou não constituir procurador para efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá a vaga.

**7.3** Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato não atendeu às disposições do presente edital.

**7.4** O candidato não selecionado ou não matriculado poderá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul no prazo de 2 (dois) anos contados a partir da data de 29 (vinte e nove) de agosto de 2014. Após esse período, os mesmos serão encaminhados para eliminação.

**7.5** Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Chapecó-SC, 20 de agosto de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFSS

